

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 45/72

Aprovada em 5/7/72

PROCESSO-Nº 671/70

INTERESSADO- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acôrdo com normas do Decreto Lei nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1972, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

Processo nº 671/70

Fundação Educacional de Barretos

	%	<u>ANUIDADES</u>	
		<u>1970</u>	<u>1971</u>
a) Curso de Engenharia e Ciências-			
todas as series:...	30%	1.252,27	1.627,95
		<u>1971</u>	<u>1972</u>
a) Curso de Engenharia e Ciências			
1a., 2a., 3a. e 4as.series até.....	30%	1.500,00	1.950,00
b) Curso de Engenharia e Ciências			
5a. série.....	30%	1.500,00	1.950,00

Sala das Sessões da Comissão de Encargos
Educacionais em, 27 de junho de 1972

a) Conselheiro - Olívio Baptista Filho-Presidente

Representantes- Jorge Barifaldi Hirs, Geraldo Mugayar, Henrique Brito Viana e Renato Davini.